



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJAPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

10 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

Leitura do Ofício nº 303/2025-CVMPBA, ao Banco do Brasil, Agencia Amapari – Gerente Sidnei Sena de Souza.

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 024/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Branca do Amapari, para exercício de 2026, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 017/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dispõe sobre a obrigatoriedade do DAT-Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, informar a Câmara Municipal, sobre o valor pago pelas empresas mineradoras, bem como suas terceirizadas, referente a ISSQN recolhido ao Tesouro Municipal, encaminhando nota expedida, documento de arrecadação fiscal e/ou correspondente, a título de transparência pública, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **REGIME DE URGENCIA.**



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

REQUERIMENTO Nº 120/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal através do setor competente, seja feito a manutenção do aterro sanitário no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 121/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito a construção de banheiros adaptados para crianças nas Escolas Municipais Rute da Silva Neves e Escola Naíde Maciel no Município de Pedra Branca do Amapari.

VI. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES** (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)

VII. **TRIBUNA POPULAR** (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)

KLIGER FABIANO COSTA CAMPOS – falar sobre demanda dos trabalhos na saúde – fim do pagamento parcelado e atualização salarial e data-base 2026.

BENEDITO FERREIRA DE SOUZA – falar sobre agricultura e meio ambiente no Município de Pedra Branca do Amapari.

VIII. **GRANDE EXPEDIENTE** (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)

IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL** (Presidente determina o tempo)

X. **ORDEM DO DIA** (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)

PARECER Nº 026/2025-CJR/CVMPBA-COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Projeto de Lei nº 023/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Institui a política Municipal da Escola em Tempo Integral no âmbito do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 024/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS, sobre Projeto de Lei nº 023/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Institui a política Municipal da Escola em Tempo Integral no âmbito do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Institui a política Municipal da Escola em Tempo



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Integral no âmbito do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 057/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a implantação do Projeto Gotas de Vida nas comunidades da Perimetral Norte, que ainda não foram contempladas com esse benefício público, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 080/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, reiterando Requerimento nº 111/2021, de 18.10.2021, para que seja construído banheiro WC, nas praças: do Reviver, Praça da Juventude, na Minha Praça, e na Praça de Água Fria, incluindo banheiro na praça que está sendo construída no Bairro Nova Colina, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 116/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito a limpeza das centrais de ar das Escolas Municipais do Município de Pedra Branca do Amapari.

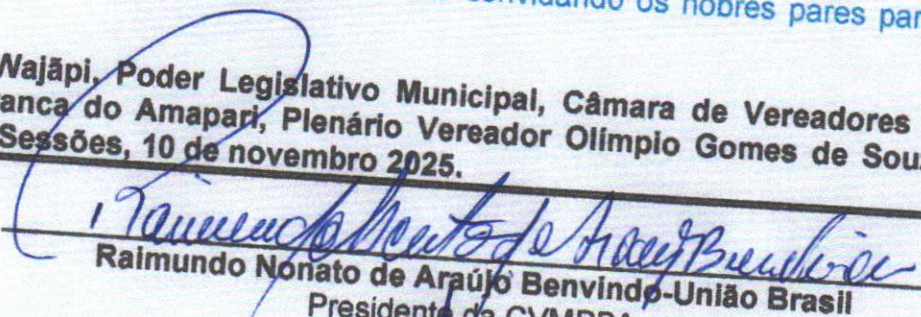
MOÇÃO DE ELOGIO Nº 009/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Seja conferida Moção de Elogio a Sra. **DILEUZA MOURA DA LUZ**, em reconhecimento ao seu trabalho no Município de Pedra Branca do Amapari.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 010/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Seja conferida Moção de Elogio ao Sr. **BEZALIEL BARBOSA DA COSTA**, em reconhecimento ao seu trabalho no Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **XPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 10 de novembro 2025.


Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA


Mateus de Souza Silva-União Brasil



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.15.10112025"